



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2023 - Prefeito Municipal - Altera dispositivo da Lei nº 6.134, de maio de 2018, que denomina de PROFESSOR LUIZ SÁVIO NETO a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/08/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC - n 38.028/2023, o Autógrafo n 49/2023, referente ao Projeto de Lei n 99/2023, foi sancionado (Lei n 6.678, de 02.06.2023).

Aguardando publicação e envio da lei para inclusão no Sistema.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo